|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1564509/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |

|  |
| --- |
| **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR** |

O Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, designa o (a) Conselheiro (a) **Juliana Guimarães de Medeiros** relator (a) do presente processo.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

**Andrey Amador Machado**

Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1564509/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **08 DE JULHO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **RELATÓRIO E VOTO** |

O processo, aberto no CAU/GO em 07/07/22, versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de junho de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 01/07/22.

A Área Técnica realizou a verificação da graduação dos interessados junto às Instituições de Ensino Superior, juntou as informações daquelas que realizaram a confirmação até dia 03/06/22 e encaminhou o processo para análise e homologação da Comissão.

**É o relatório. Passo ao voto.**

Após análise do processo e com base nas Resoluções nº 18/2012 e 32/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo e dá outras providências e na Deliberação CEEFP/GO nº 36/2017.

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalya Mizzy de Fatima Gomes Muniz Pacheco

Isabela Amaral Ferreira

Geovana de Jesus Marques

Leticia Justo de Sousa

Ariane Soares Silva

Felipe Leal de Castro

Rogério da Costa Martins

Suellem Teixeira Alves Souza Mariano

Acsa Mara Gomes da Silva Ferreira

Monalisa Correia Lima

Ludmilla Miranda de Carvalho Macedo

Beatriz Rodrigues Freitas

Douglas Henrique Bahia Azevedo

Amanda Cristina Cardoso Perillo

Isabela Guimaraes Andrade

Amanda Moreira de Souza e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Giovanna Alves Santos

Waryson Nogueira Porto

Vanessa Gomes Celestino

Thiago Afonso dos Santos

Grace Kelly do Nascimento Silva Santiago

Amanda Santana Pires

Nathalia Pereira Costa Nascimento

Kamilla Rayane Soares Quirino

Daniela Gonzaga Pinheiro de Azevedo Montezuma e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

**Juliana Guimarães de Medeiros**

**CONSELHEIRA RELATORA**

Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1564509/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DATA** | **08 DE JULHO DE 2022** |

|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO DE VOTAÇÃO** |

Após apreciação do relato exarado pelo Sr. (a) Conselheiro (a) Relator (a), referente ao processo supracitado, fica deliberado conforme segue a votação dos membros desta Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro Titular / Suplente** | **Assinatura** | **Voto (favorável / contra / abstenção)** |
| Andrey Amador Machado  (coordenador) | - | Favorável |
| Camila Dias e Santos (suplente) | - | Favorável |
| Juliana Guimarães de Medeiros (titular) | - | Favorável |
| Gabriel de Castro Xavier (suplente) | - | Favorável |

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões

|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | **1564509/2022** |
| **INTERESSADO** | **DIVERSOS** |
| **ASSUNTO** | **REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS** |
| **DELIBERAÇÃO N.º 49/2022-CEEFP/GO** | |

A Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 08/07/22, apreciando o processo nº 1564509/2022, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo no mês de junho de 2022, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 01/07/22;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país; considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada; considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

**DELIBEROU:**

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

Nathalya Mizzy de Fatima Gomes Muniz Pacheco

Isabela Amaral Ferreira

Geovana de Jesus Marques

Leticia Justo de Sousa

Ariane Soares Silva

Felipe Leal de Castro

Rogério da Costa Martins

Suellem Teixeira Alves Souza Mariano

Acsa Mara Gomes da Silva Ferreira

Monalisa Correia Lima

Ludmilla Miranda de Carvalho Macedo

Beatriz Rodrigues Freitas

Douglas Henrique Bahia Azevedo

Amanda Cristina Cardoso Perillo

Isabela Guimaraes Andrade

Amanda Moreira de Souza e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

Giovanna Alves Santos

Waryson Nogueira Porto

Vanessa Gomes Celestino

Thiago Afonso dos Santos

Grace Kelly do Nascimento Silva Santiago

Amanda Santana Pires

Nathalia Pereira Costa Nascimento

Kamilla Rayane Soares Quirino

Daniela Gonzaga Pinheiro de Azevedo Montezuma e devolvemos a Área Técnica para continuidade do processo.

Goiânia, 08 de julho de 2022.

Andrey Amador Machado

Coordenador da Comissão de Exercício, Ensino e Formação Profissional

Camila Dias e Santos

Membro

Juliana Guimarães de Medeiros

Membro

Gabriel de Castro Xavier

Membro

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões